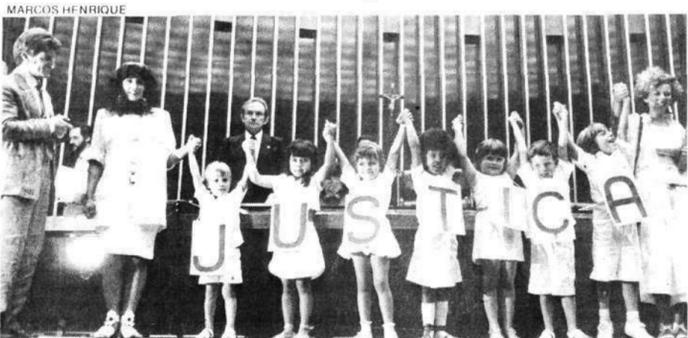


Cai monopólio sobre medicamentos

Mas Sistematização mantém caráter estatizante para área de saúde



As crianças foram levadas ao Plenário, onde posaram com o relator Cabral

Constituição das crianças pede justiça

Sistema único é aprovado sem modificações

Sete crianças, entre cinco e seis anos, alunas do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil Ipanemirim, de Porto Alegre, entregaram ontem ao plenário da Constituinte, Ulysses Guimarães a Carta Constitucional Escolar, elaborada por todos os alunos da Escola no primeiro semestre deste ano. Depois de recebidas por Ulysses Guimarães no plenário da Sistematização, antes da abertura da sessão e encenaram um curto jôgo para o relator Bernardo Cabral.

A Comissão de Sistematização manteve o caráter estatizante do substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB/AM) para o setor de saúde. De acordo com o que foi aprovado, fica instituído o sistema único de saúde, a ser financiado com recursos do orçamento da seguridade, vedada a destinação de recursos públicos para investimentos em instituição de saúde, com fins lucrativos.

Houve apenas uma tentativa de mudança no texto da seguridade, de iniciativa do deputado Carlos Sant'Anna, líder do governo na Constituinte. O deputado pretendia que o faturamento e o lucro das empresas não fossem considerados no momento de se calcular o nível da contribuição da empresa para a seguridade. A proposta, depois de muita discussão, foi retirada pelo autor, não chegando a ser votada.

"Meu nome é Bettina, tenho cinco anos e mereço viver num mundo sem violência". "Meu nome é Liana, tenho seis anos e mereço viver num mundo com justiça Social". Assim, uma por uma das crianças foram dizendo seus nomes e reivindicando direitos como paz, alimentação, igualdade. Vestidas de branco, afixadas no peito, cartolinas com as letras da palavra "justiça". A pesar de pouco espontâneas, os pequenos constituintes foram aplaudidos pelos constituintes mais velhos.

O Capítulo II da Ordem Social, que trata da Seguridade Social, foi mantido pela Comissão de Sistematização com o mesmo texto do substitutivo do relator Bernardo Cabral. Permanecem no anteprojeto constitucional, que será apreciado pelo plenário da Constituinte, a partir da semana que vem, a equivalência dos benefícios para trabalhadores urbanos e rurais, a equidade na forma de participação do custeio do sistema e a irredutibilidade dos valores dos benefícios.

O senador Almir Gabriel (PMDB-PA), que se pronunciou contra a emenda, praticamente forçou Sant'Anna a retirar sua proposta quando defendeu o texto de Cabral "um dos mais avançados sobre este tema no mundo. Se nós não acrescentarmos nem retirarmos nada dele estaremos prestando um grande serviço à sociedade brasileira", disse Ademir. Os aplausos que se seguiram à fala do senador mostraram a Sant'Anna que ele teria poucas chances de ver sua emenda aprovada.

A União não poderá mais deter o monopólio da importação de equipamentos médico-odontológicos, de medicamentos e de matéria-prima para a indústria farmacêutica. O dispositivo que permitia o monopólio foi suprimido do texto do substitutivo do relator Bernardo Cabral por 64 votos a 15, a partir de uma proposta do deputado Darcy Pozza (PDS/RS), que a defendeu como único meio de impedir "o fim da indústria farmacêutica, que depende do livre acesso às importações".

Contra a argumentação de Pozza, que afirmou ser o Governo responsável pela fiscalização das importações e não pelas operações de compra de medicamentos do exterior, colocou-se o deputado José Genoíno (PT-SP): "O texto do substitutivo fala que o poder público poderá deter o monopólio. Al está a garantia de uma flexibilidade para que através da lei se estabeleça critérios quanto à quantidade e qualidade das importações".

"Não é procedente a afirmação do deputado Genoíno" — disse em seguida o deputado Inocêncio Oliveira (PFL/PE) — "de que a expressão "poderá" não

cria obrigatoriedade. O Governo já tem o monopólio da importação de equipamentos médicos, já que é a Cacex que a controla". O monopólio, na opinião do deputado pefelista, gera desestímulo à empresa privada e isto acabará implicando na utilização de equipamentos desatualizados pela medicina brasileira.

Foi o deputado Aldo Arantes, que não desejava a aprovação do destaque que permitiu a supressão, quem forneceu mais dados sobre a questão: segundo ele, enquanto a OMS (Organização Mundial da Saúde) afirma que 280 princípios ativos (a matéria prima dos medicamentos) são necessários para manter as necessidades da saúde, o Brasil comercializa medicamentos com 1200 diferentes princípios ativos. "Grande parcela dos medicamentos importados não são mais utilizados em seus países de origem" — disse o deputado. "Além disso, há no País 600 indústrias farmacêuticas, das quais 520 nacionais e 80 multinacionais. Estas detêm 85% do mercado farmacêutico no País".

Cabral, no entanto, quem acabou resolvendo a questão. Ele explicou que a proposta original para inclusão do dispositivo no texto previa o monopólio total da União na importação de medicamentos. Ouvidos alguns médicos, entre eles alguns constituintes, o relator optou por incluir o polêmico "poderá", para que houvesse espaço para a iniciativa privada no mercado. "Foi um texto da Abifarca (Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica) que me alertou para dois pontos importantes: o primeiro, a elevação dos custos da União nas importações — algo em torno dos 260 milhões de dólares, números confirmados pela Cacex. O segundo é o número de empregos que o setor proporcionaria: cinco mil em todo o País".

Aconselhando o acolhimento da emenda, o relator afirmou que "esta é a tendência da maioria esmagadora deste plenário". A proposta passou com apenas 15 votos contrários, e nenhuma abstenção. Qualquer modificação neste dispositivo só poderá ser feita no plenário da Constituinte, que deve começar a funcionar na próxima semana.

PALAVRA FINAL
Foi o relator Bernardo

Marido usufrui os benefícios da companheira

Por 85 votos a 2, a Comissão de Sistematização incluiu no texto do projeto o direito do marido ou companheiro de usufruir dos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira. A proposta, de autoria do deputado Augusto Carvalho (PCB/DF), recebeu parecer favorável do relator, senador José Fogaça (PMDB/RS) e só não conseguiu o apoio dos deputados Marcondes Gadelha (PFL/PB) e José Santana de Vasconcelos (PFL/MG).

— Este preceito, na minha opinião, deveria ser ponto pacífico no momento em que as mulheres pleiteiam direitos iguais — disse o deputado Roberto Freire (PCB/PE), ao encaminhar favoravelmente a emenda. A votação mostrou que o líder do PCB tinha razão, mas este foi o único consenso capaz de unir membros da Sistematização na votação, ontem do primeiro artigo relativo à Previdência Social.

As outras duas emendas sobre previdência, para concessão do benefício integral por morte e para vincular o valor da aposentadoria ao salário mínimo, causaram muita polêmica e foram rejeitadas em votações bastante equilibradas. A concessão do benefício integral por morte — hoje

é de 40 por cento —, proposta pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), recebeu 47 votos contrários e 38 a favor.

O deputado José Serra (PMDB/SP), ao encaminhar contra a emenda, argumentou que da forma como havia sido redigido, o dispositivo não estabelecia teto para o valor do benefício, provocando custos "incalculáveis". Depois da argumentação de Serra, Arnaldo admitiu a falha e tentou mudar o texto, mas era tarde demais.

Durante a votação da emenda do deputado Francisco Rossi (PTB/SP), que pretendia vincular o reajuste da aposentadoria ao valor do salário mínimo, como forma de preservar o seu valor real, a polêmica voltou a dividir a Comissão. A emenda recebeu 47 votos contrários a 32 favoráveis e a certa altura a confusão era tanta que o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB/SP) achou melhor interromper a sessão por cinco minutos para deixar os líderes tentarem costurar na hora algum acordo.

O consenso foi alcançado em pouco mais de dez minutos e, segundo Fernando Henrique, pelo menos duas das emendas sobre o assunto que seriam votadas a seguir atendiam ao acordo.

EMENDA DARCY POZZA

Cai monopólio para importar remédio



- PMDB**
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Luiz Campos
Antônio Britto
Artur da Távola
Bernardo Cabral
Carlos Mosconi
Carlos Sant'Anna
Cristina Tavares
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
João Calmon
José Fogaça
José Freire
José Serra
Nelson Carneiro
Nelson Jobim
Paulo Ramos
Pimenta da Veiga
Raimundo Bezerra
Renato Vianna
Rodrigues Palma
Theodoro Meneses
Virgildásio de Senna

- Aécio Neves**
Chagas Rodrigues
Daso Coimbra
Dêlio Braz
Jorge Hage
Márcio Braga
Marcos Lima
Octávio Elisio
Ziza Valadares
- PFL**
Alceni Guerra
Aloisio Chaves
Carlos Chiarelli
Eraldo Tinoco
Francisco Benjamim
Francisco Dornelles
Gilson Machado
Inocêncio Oliveira
José Jorge
José Lins
José S de Vasconcelos
Luiz Eduardo
Marcondes Gadelha
Oscar Correa

- Oswaldo Coelho**
Sandra Cavalcanti
Annibal Barcellos
Enoc Vieira
Jofran Frejat
Paes Landim
- PDS**
Antonio C. Konder Reis
Darcy Pozza
Gerson Peres
Jarbas Passarinho
José Luiz Maia
Virgílio Távola
- PTB**
Francisco Rossi
Gastoni Righi
Solon Borges dos Reis
- PL**
Adolpho Oliveira
- PMB**
Antônio Farias

NÃO



- PMDB**
Abigail Feitosa
Haroldo Sabóia
Sigmaringa Seixas
Antônio Mariz
Miro Teixeira
Uldorico Pinto
Wilson Souza
- PDT**
José Maurício
Lysâneas Maciel
- PT**
Plínio Arruda Sampaio
José Genoíno
PCdoB
Haroldo Lima
PCB
Roberto Freire
PSB
Jamil Haddad

Transplante é aprovado

A Comissão de Sistematização aprovou ontem emenda do deputado Uldorico Pinto (PMDB-BA), inscrita também por outros constituintes, que regulamenta a remoção de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante e pesquisa, determinando ainda a proibição da comercialização de órgãos, tecidos e substâncias humanas. A proposta, defendida da tribuna por um de seus co-autores, deputado e médico Carlos Mosconi (PMDB-MG), foi acolhida pelo plenário por 86 votos contra 2, prevendo em seu conteúdo que os bancos de sangue ficariam proibidos de comercializar o produto.

Assim como a questão do transplante de órgãos e tecidos humanos, amplamente debatida no âmbito da Subcomissão e Comissão da Ordem Social, também a isenção de recolhimento de contribuição para a seguridade social, por parte das instituições beneficentes de assistência social, foi retomada na reunião de ontem e acolhida pelo plenário da Sistematização, como um dos artigos da "seguridade social". O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) apresentou emenda neste sentido, que foi defendida pelo deputado Antônio Britto (PMDB-RS), aprovada por 92 votos contra um do deputado Celso Dourado (PMDB-BA), que acabou declarando ter votado errado.

Os dois únicos votos contrários à regulamentação da remoção de órgãos partiram dos pefelistas Francisco Benjamim (BA) e Oswaldo Coelho (PE). O relator Bernardo Cabral saudou a proposta, lembrando que a questão é objeto de polêmica e de tentativa de regulamentação desde 1967 e que não via motivos para não acolher a emenda, que foi incluída como mais um artigo da seção "Saúde" do Título VIII. Cabral também foi favorável à isenção de contribuição por parte das entidades beneficentes e filantrópicas, que não contou com pronunciamentos contrários. Antônio Britto e o deputado Gerson Peres (PDS-PA), que também falou a favor, trataram de garantir ao plenário que o próprio texto proposto por Passarinho afastava a possibilidade de fraudes e privilégios de "entidades-fantasma", que poderiam tentar se aproveitar da isenção.

A Sistematização aprovou ainda a adição de um parágrafo único ao artigo 228, ao acolher emenda do deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE). A relatoria se manifestou favorável e a proposta de estabelecer uma administração unificada para os recursos destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de saúde foi aprovada por 86 votos contra 2.

Ah! Se não fosse o se...

MENDES RIBEIRO

"É a causa e não apenas a morte que faz o mártir."
(Napoleão Bonaparte)

Se a Assembléia Nacional Constituinte aprovar o presidencialismo, é venal. Cedeu às pressões do Executivo.

Se der ganho de causa ao parlamentarismo, é golpe. Segundo alguns constitucionalistas desta praça pode tudo, menos o que tais doutos entendam contrário aos seus apetites.

Se assegura o exercício do jornalismo aos que sabem escrever, falar, são cultos, inteligentes, etc., mas não têm diploma, desagrada à FENAJ.

Se mantém a exigência do diploma, perde pontos junto à ABERT e à ANJ.

Se vota imprescritibilidade, estabilidade, aumento de período licença à gestante, torna inviável o Brasil para os empresários.

Se, por outro lado, nega, vira massa de panfleto e repúdio incluindo, é claro, das forças questionáveis dos bastidores da comunicação.

Se acena com reforma e não confisco, está comprada pela UDR.

Se ocorre o inverso, também é corrupta. Com certeza financiada por outros leilões.

Se questiona Sarney, é culpada do caos por não dar apoio ao governo.

Se apóia, é alienada. Fruto da ilha da Fantasia que é Brasília.

Se quer eleições agora, enlouqueceu face ao despreparo do povo.

Se adia, assina em cruz e passa por avalista da falta de legitimidade de quem não tem votos ou foi eleito em cima do fato atípico e ilusório.

Se afirma soberania, usurpa (não se espantem, há quem pense assim).

Se titubela, é incompetente.

Se apressa a votação, é insequente por atar o futuro do Brasil ao impensado.

Se demora, eis a causa de todos os descompassos.

Se na direita, está financiada pelos Estados Unidos.

Se, na esquerda, pela Rússia.

Se no centro, há que escolher entre um lado e outro. Porém, não escapa.

Se vota com a CGT, desagrada a CUT.

Se apóia a CUT, arreple a CGT.

Se não fecha com todos os dogmas do capitalismo puro e superado, está no inferno.

Se aceita teses socialistas, cai o mundo em cima. Ela fica embaixo.

Se agrada aos celetistas, desatende aos funcionários.

Se trata bem dos militares, não tem vez com os civis.

Se pensa nos civis, cuida com os militares.

Se tem a bênção da Igreja de João Paulo II, é excomungada por setores conhecidos.

Se atenta para os aposentados, escandaliza os negócios escandalosos da Previdência.

Se abomina o anonimato, é acusada de liquidar com a célebre proteção da fonte da notícia.

Se mantém o tal de anonimato, segue o melhor modelo das ditaduras.

Se não aprova a pena de morte, não conhece a realidade social.

Se aprova, se arvora em Deus.

Se aperta o imposto de renda, apanha da minoria que governa.

Se não aperta, leva chumbo, também.

Se discute e erra aberto, cai no ridículo.

Se tenta se guardar um pouco, alimenta mistério cheirando corrupção.

Se escapa de uma "caixinha", cai na outra.

Se ouve um lobista, o outro faz cara feia.

Se o leitor chegou até aqui, pense no Brasil.

E o que a Constituinte está fazendo. Não pensa no interesse de cada um e sim em todos.